

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CODEFAT

ASSUNTO: 54ª Reunião Ordinária do GAP
DIA: 10 de outubro de 1995
HORA: 14h30m
LOCAL: Esplanada dos Ministérios, Bloco “F”, 2º andar, Sala de Reuniões

ITEM 1

Aprovação das Atas relativas às 48ª, 50ª, 51ª, 52ª Reuniões Ordinárias e à 10ª Reunião Extraordinária do GAP. Aprovadas. Foi entregue a Ata da 53ª Reunião do GAP e foi dado prazo para possíveis alterações.

ITEM 2

Plano de trabalho e planilha de preço relativos à renovação do Contrato DATAMEC. O Representante do MTb fez breve retrospectiva do assunto, dizendo que o MTb submeteu recurso ao TCU solicitando a renovação do contrato com a DATAMEC por mais dois anos e a montagem de um outro sistema, coerente com o novo modelo de informática. Essa licitação teria três fases: a primeira, um seminário, a partir do qual seria elaborado termo de referência, utilizando a terminologia legal do projeto básico e, a partir daí, licitar-se-ia o modelo de desenvolvimento do “software” desejado. Prosseguindo, o Representante do MTb disse que seriam objeto de análise pelo GAP os termos da prorrogação e os tipos de modificações existentes nesse contrato. Foi distribuído o plano de trabalho do MTb e o Sr. Rodolfo, do MTb, explicou seu conteúdo. Disse que foram feitas pequenas alterações de aperfeiçoamento no contrato e que foi retirado do item sobre a carteira de trabalho. O assunto foi amplamente debatido e ficou decidido que, se houvesse dúvidas, críticas ou sugestões, essas seriam apresentadas até a próxima reunião do CODEFAT. Foi considerado que o GAP ficou informado sobre o assunto, que será debatido pelo CODEFAT.

ITEM 3

Análise da proposta de resolução que estabelece critérios para transferência de recursos do FAT para o Sistema Nacional de Emprego – SINE, exercício de 1996. O Representante do MTb esclareceu que não houve prazo para preparar esse documento na forma de uma proposta de resolução. Explicou que são cinco os programas desenvolvidos pelo SINE: Habilitação ao Seguro-Desemprego, Intermediação, PROGER, PED e Formação Profissional. Não há alterações sendo propostas nas áreas de habilitação e intermediação. Quanto ao PED, foi feita uma sugestão de criação de um grupo de trabalho para estudar uma metodologia comum tanto para o DIEESE e SEADE, quanto para o IBGE. Os Estados continuarão com as mesmas metodologias, até que se tenha essa metodologia comum, que será submetida ao CODEFAT. Prosseguindo, o Representante do MTb disse que, relativamente às garantias do PROGER, ainda não havia nenhuma decisão e que foi realizada uma reunião com os representantes do Banco do Brasil e do FONSET, com os Secretários do Trabalho do Rio Grande do Sul e Distrito Federal e com o Secretário-Adjunto de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda, no sentido de buscar soluções para o problema. Uma das sugestões foi a instituição do chamado

contrato coletivo de crédito: várias pessoas se reúnem para tomar um empréstimo, sendo os próprios tomadores avalistas uns dos outros; do valor do empréstimo seja retirada uma porcentagem, que ficaria no banco, depositada em caderneta de poupança, para cobrir uma eventual inadimplência. Continuando, o Representante do MTb disse que as principais dificuldades desse projeto são de duas ordens: a primeira, de caráter político-institucional, e a segunda, de caráter técnico-operacional, que seria esta, já apresentada. Quanto à primeira, o Representante do MTb explicou que participou de uma reunião do FONSET, na qual houve várias reclamações em relação à operação do Programa pelos bancos. Para tratar desse assunto, o BNB organizará uma reunião com os Secretários de Trabalho do Nordeste. Quanto ao repasse de recursos neste ano de 1995, a sugestão do MTb é que os Estados que ainda não receberam uma ajuda para se equiparem, poderiam pleiteá-la. Quem já tivesse comprado algum equipamento, permaneceria como está. O Representante da CGT, Sr. Pegado, informou ter participado de uma reunião com representantes do Banco do Brasil, com a Dra. Beatrice, com o Sr. Delúbio e o Sr. Fischer, em que se discutiu muito a questão das garantias e o Banco do Brasil se propôs a estudar uma série de sugestões voltadas para essa questão. O Sr. Pegado disse ainda que falaria sobre essa reunião, numa próxima oportunidade, no CODEFAT ou no GAP. O assunto sobre o PROGER foi amplamente debatido.

EXTRA PAUTA

Foram entregues, pelo Representante da SEFOR, três Termos Aditivos dos Estados de Santa Catarina, Sergipe e Bahia, que solicitam recursos adicionais para os seus respectivos planos de trabalho, os quais serão levados à deliberação do CODEFAT. Foram entregues, pela Secretaria-Executiva da Formação Profissional-SEFOR/MTb, minuta de resolução alterando a Res. nº 77, que estabelece critérios para a transferência de recursos para o Sistema Nacional de Emprego-SINE – exercício de 1996, e minuta de resolução que delega à SEFOR a execução, coordenação, programação e supervisão das ações de qualificação profissional financiadas com recursos do FAT. Após discutidas, serão levadas à deliberação do CODEFAT.

ITEM 4

Análise da proposta de resolução que altera a de nº 77, de 16/12/94. A Dra. Beatrice, do MTb, informou que essa proposta visa facilitar a liberação da 2ª parcela dos recursos destinados à execução do Programa Seguro-Desemprego, para o ano de 1995. Fazendo uso da palavra, o Representante da CUT reiterou a necessidade de se ter acesso ao material da reunião do CODEFAT, com certa antecedência.

Após lida e aprovada, esta Ata será assinada pelo Coordenador e demais membros presentes do Grupo de Apoio ao CODEFAT.

DANIEL ANDRADE R. DE OLIVEIRA
Secretário-Executivo do CODEFAT

RODOLFO PERES TORELLY
Representante Titular do MTb

RICARDO DINARTE SANDI
Representante Titular do MPAS

MÁRIO JOSÉ S. ESTEVES FILHO
Representante Suplente do BNDES

FCO. CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Representante Titular da CGT

VATER SOUZA
Representante Suplente da Força Sindical

BERNARDO GOUTHIER MACEDO
Representante Titular da CUT

CARLOS MANUEL DE A. P. DA SILVA
Representante Suplente da CNI

DAGMAR M^a DE SANT'ANNA MARTINS
Representante Titular da CNC

ADIB MIGUEL EID
Representante Titular da CNF
